

de nascimento e estado civil atual de todos os filhos deixados pelo ex-servidor. Deverá a Sra. Maria esclarecer se já recebe ou não alguma pensão do Estado.

Itanil de Mello - Solicitamos o endereço atual da filha Rosângela.

José Bertoldo Pereira - Solicitamos esclarecimento sobre o estado civil da filha Neusa Aparecida Pereira.

José Florentino da Silva - Solicitamos o comparecimento da Sra. Odete Florentino da Silva à Rua Quirino de Andrade, 213 para tratar de assunto de seu interesse.

Manoela de Carvalho Mello - Deverá ser apresentada certidão de nascimento da filha Almerinda de Carvalho Mello ou uma fotocópia da sua carteira de identidade. Deverá ser apresentada certidão de óbito do Sr. Boaventura da Costa Mello.

Michel Pedro - Deverá ser esclarecido se o filho Michel Pedro Filho está ou não cursando escola de nível superior; em caso afirmativo juntar comprovante; em caso negativo declarar por escrito.

Sebastião Pedroso Junior - Deverá ser apresentada certidão de óbito da Sra. Helena Paschoalick.

**DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL**

Relação dos inscritos na Carteira Predial do IPESP que compareceram ao Instituto, tendo na ocasião, fornecido novo endereço e sua renda familiar atualizada, conforme abaixo se discrimina:

Adelaide Guimarães Alves Castro - R. Francisco Cid, 21 - Freguesia do O - Capital - Cr\$ 1.600,00; Alceio Kravex - R. das Roseiras, 177 - Vila Prudente - Capital - Cr\$ 8.000,00; Alzira da Conceição Nunes - Al. Barros, 75 - apto. 95 - Capital - Cr\$ 3.709,99; Anice Chaddad - R. Francisco Cruz, 134 - Vila Mariana - Capital - Cr\$ 2.178,00; Aparecido Borges da Silva - R. Terra Parana, 130 - Vila Dirce - Carapicuíba - Cr\$ 2.592,16 - Ary Satyro da Silva - R. Mozelos, 175 - Vila Paiva - Capital - Cr\$ 2.500,00; Benedito M. Navarro - Av. Paulista, 2.421 - Capital - Cr\$ 7.500,00; Benedito Nunes - Av. Brasil, 26 - apto. 11 - Capital - Cr\$ 3.700,00; Cleusa Bras Gouvea - R. Francisco Marinho, 305 - Casa Verde - Capital - Cr\$ 1.937,00; Eder de A. Leite - R. Josefina Armoni, 312 - Capital - Cr\$ 1.075,00; Eduardo R. de Souza - Praça Julio Prestes, 185 - 1.º andar - conj. 17 - Capital - Cr\$ 730,00; El-

za de Oliveira Bastos - R. das Perdizes, 55 - apto. 41 - Capital - Cr\$ 2.529,60; Ivete Sedeh - Al. Barros, 200 - apto. 803 - Capital - Cr\$ 1.026,00; Jairo da Silva - R. Maria do Carmo Seni, 49 - Capital - Cr\$ 1.088,48; Jayr de Oliveira Campinelli - R. Mercedes Lopes, 433 - Penha - Cr\$ 952,00; José L. M. Guimarães - R. Prudente de Moraes, 251 - Pindamonhangaba - Cr\$ 780,00; Julio Freire - R. Girassol, 587 - Vila Madalena - Capital - Cr\$ 1.438,00; Maria A. Girol - R. XV de Novembro, 520 - Catanduva - Cr\$ 1.680,00; Maria Aparecida Marting da Silva - R. Espírito Santo, 430 - São Bernardo - Campinas - Cr\$ 2.685,19; Maria Carolina Moraes - Av. Tomás Alves, 206 - apto. 11 - Capital - Cr\$ 2.607,50; Maria José Lage França - R. Valparaíba, 60 - Santo Amaro - Capital - Cr\$ 3.204,00; Maria J. de O. Teixeira - R. Schilling 134 - casa 4 - Capital - Cr\$ 3.351,00; Maria N. da S. Castro - R. Florencio de Abreu, 848 - 9.º andar - Capital - Cr\$ 1.223,00; Maria Oriandeli Ferraz - R. Conde de Assumar, 59 - Vila Nive - Tucuruvi - Capital - Cr\$ 2.250,00; Marlene W. Velosa - Av. Ozório, 54 - Araquara - Cr\$ 3.800,00; Nilsen Fernandes Portinho - R. Pixibas, 246 - Tucuruvi - Capital - Cr\$ 825,60; Paulo Palazzo - Av. Cons. Rodrigues Alves 1.254 - Capital - Cr\$ 3.826,70 - Rubens de Souza - R. São Paulo, 64 - Cidade Ademar - Capital - Cr\$ 2.700,00; Salvador Moreno Mena Filho - Al. 23, n. 40 - Cumbica - V - Capital - Cr\$ 2.012,00; Thirco Leite de Barros - R. Dr. Quirino, 1.352 - 3.º andar - Campinas - Cr\$ 2.025,60; Tuffi Hassen - R. Pernambuco, 268 - Jardim Arpoador - Capital - Cr\$ 1.324,80.

**INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL**

**Julgamento de Licitação**  
Retifica-se a publicação do Edital de Tomada de Preços n.º 122/72 do dia 12.8.72, pag. 43, onde se lê:  
Item 1.º: 1.º - Pravaz - Recordati Laboratórios S.A. - 2.ª alternativa 2.º - Pravaz - Recordati Laboratórios S.A. - 1.ª alternativa. 3.º - Mead Johnson S.A. - Indústria e Comércio.  
Leia-se:  
Item 1.º: 1.º - Mead Johnson S.A. Indústria e Comércio. - 2.º - Laborterápica Bristol S.A.

**ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Secretário: MIGUEL COLASUONNO

**Gabinete do Secretário**

Despachos do Secretário, de 1-8-72  
As fls. 25 do Processo SEP-972-72: «Face o proposto pelo Responsável do Convite n.º 19-72 Homologo sua adjudicação à firma Mesbla S.A.».

De 3-8-72  
A fls. 26 do Processo 1052-72-SEP.: «Face a decisão da Comissão Julgadora da Tomada de Preços n.º 11-72, homologo a adjudicação à firma Sociedade Distribuidora de Móveis Ltda.».

De 19-9-72  
As fls. 19 do Processo SEP. 1228-72 - «Em vista do proposto pelo Responsável do Convite n.º 23-72, Homologo sua adjudicação à firma Elétrica Sitag.».

**Departamento de Administração**

**SERVIÇO DE PESSOAL**  
**SEÇÃO DE CADASTRO, PRONTUÁRIO E LAVRATURA DE ATOS**

Decreto de 21-9-72  
Autorizando, de acordo com o que dispõe o art. 68, da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, a partir de 21-10-72, e pelo prazo que se tornar necessário, o afastamento do Sr. Luiz Mendonça de Freitas - R. G. n.º 1.083.399 - Chefe de Gabinete - Padrão «CD-14-A» - PP-I-QSEP. - para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, em missão de interesse público relacionada com os assuntos da Secretaria de Economia e Planejamento.  
Processos SEP. n.º 119-72 e Processo SEP. n.º 1357-72. - «Autorizo, observadas as normas legais».

Resolução SEP. N.º 57, de 21-9-72  
Cessando, a partir da data da publicação desta os efeitos da Resolução SEP. de 18, publicada no D.O. de 20-4-1972, na parte que concedeu gratificação mensal de Cr\$ 180,00, de representação de gabinete ao Sr. Oswaldo Fernandes - R. G. n.º 2.213.588 - motorista - padrão «10-C» - PP-III-QSEP.

Resolução SEP. N.º 56, de 21-9-72  
Retolando, na Coordenadoria de Ação Regional, um cargo de Motorista - padrão «10-C» - PP-III-QSEP. - ocupado pelo Sr. Oswaldo Fernandes - R. G. n.º 2.213.588 - lotado no Departamento de Administração.

**GRUPO EXECUTIVO DA GRANDE SÃO PAULO**  
Resumo de Contrato  
Contratante - Secretaria de Economia e Planejamento - GEGRAN  
Contratada - PLANASA - Planejamento e Assessoria Administrativa S.A.

Data 20-9-72.  
Objeto - Execução de 3 pesquisas referente às obras de: Relocação da população de baixa renda, atingida pelo Anel Rodoviário, Reurbanização de área resultante da retificação do Rio Tietê, Projeto e Implantação do Parque Metropolitan Sul.  
Prazo: 100 dias.  
Valor: Cr\$ 296.000,00.  
Verba: Código Local n.º 12 - E.E. 4.1.2.0.  
Processo: 1314-72.

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Seção de Pessoal**  
Retificação do D.O. de 20-9-1972

Na parte referente às Resoluções CAR de n.º 7 a 24 de 19-9-1972, onde se lê: exarado aos 13-7-1972 no Processo SEP. n.º 937-72; leia-se: no Processo SEP. 973-72.

Apostilas do Coordenador, de 21-9-1972  
Na Resolução SEP. de 9, publicada no D.O. de 20-9-1972, para declarar que a mesma se refere a Marly Gonçalves Ramos, e não como constou.

Na Resolução SEP. de 20, publicada no D.O. de 20-9-1972, para declarar que a mesma se refere a José Carlos Menezes Santos e não como constou.

**Departamento de Estatística**

Despachos do Secretário, de 4-9-72

Processo DE-97-72 - Arnóbio Gomes da Silva - R. G. n.º 1.197.510 - Auxiliar de Estatístico - padrão «15-C» - da PP-III-QSEP-DE. - Processo DE-98-72 - Dineu Lino de Mattos - R. G. n.º 2.690.753 - Auxiliar de Estatístico - padrão «15-A» - da PP-III-QSEP-DE: «Pelos razões expostas no pronunciamento de fls. 16-18 da Consultoria Jurídica, mantenho a decisão recorrida».

De 18-9-72  
Processo DE-132-72 - Maria Aparecida Brito Barbosa - R. G. n.º 927.888 - Auxiliar de Estatístico - padrão «15-D» - da PP-III do QSEP-DE: «A vista das ponderações da Consultoria Jurídica, desta Pasta, indefiro a solicitação objeto deste Processo, por falta de amparo legal».

Despacho do Diretor Geral, de 20-9-72  
Processo DE-139-72 - Izaura Fernandes de Souza - R. G. n.º 2.942.359 - Servente - padrão «4-A» - extranumerário mensalista - do Departamento de Estatística - «De acordo com as disposições dos artigos 213 e 214 da Lei n.º 10.261-68, defiro o gozo de 30 dias de licença-prêmio referente ao bloco de 20-7-70 a 19-7-72, para início dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente despacho».

**CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

Secretário: PEDRO DE MAGALHAES PADILHA

**DECRETO DE 21-9-72**

Autorizando, nos termos dos artigos 66 e 68 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto n.º 52.332, de 26 de novembro de 1969, o afastamento do sr. Alois Elmerich, Registro Geral n.º 391.126, Professor de Conservatório Musical, Padrão «20-C», do QSCET-PP-II, lotado no Conservatório Dramático e Musical «Dr. Carlos de Campos», de Tatui, à disposição do Serviço de Fiscalização Artística, ambos do Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para, a partir desta data e no prazo de 45 dias, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, empreender viagem à Espanha, Viena e Austría, na Europa, a fim de proceder a estudos vinculados à Comissão Estadual de Dança, da qual é presidente.

**Gabinete do Secretário**

Resoluções de 21-9-72

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado como monumento histórico e arquitetônico o antigo Mercado Municipal de Santo Amaro, situado à Praça Francisco Ferreira Lopes, contígua à Avenida João Dias.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro de Magalhães Padilha - Secretário de Estado

Resoluções de 21-9-72

Redistribuindo, do Conselho Estadual de Cultura para o Museu de Imagem e do Som, do mesmo Conselho, uma função de Escriturário, extranumerário mensalista, padrão «11-A», originária da Secretaria dos Transportes e exercida por Maria Aparecida Figueira, RG. 4.482.105. Até 31 de dezembro de 1973 a despesa correspondente a referida função deverá onerar as dotações próprias da repartição de origem (Secretaria dos Transportes - Departamento de Administração).

Admitindo, nos termos do inciso IV, do artigo 1.º do Decreto n.º 52.058-69, e do Decreto n.º 52.880-72, em caráter precário, no regime do Decreto n.º 49.532-68, de acordo com a autorização do Governador exarada no Processo SCET n.º 30.593-72:

Mário Demar Perez Filho, RG. n.º 4.691.787, para as funções de Desenhista, no Departamento de Educação Física e Esportes, desta Secretaria, mediante a retribuição fixa de Cr\$ 648,00 mensais, pela prestação de 33 horas semanais de trabalho, correndo a despesa pelo Código 10.03.01 - Subelemento - 3.1.1.1.03, do orçamento vigente;

Victoria Hildegard Kuhn, RG. n.º 3.566.295, para as funções de Desenhista, no Departamento de Educação Física e Esportes, desta Secretaria, mediante a retribuição fixa de Cr\$ 648,00 mensais, pela prestação de

33 horas semanais de trabalho, correndo a despesa pelo Código 10-03.01 - Subelemento 3.1.1.1.03, do orçamento vigente.

Despacho do Secretário, de 21-9-72

CEC - 1606-72, que trata de gratificação a Maria do Carmo Costa: «Diante do parecer emitido sobre o assunto pela Consultoria Jurídica, a fls. 3536 e das demais informações que ilustram os autos, defiro, em parte o requerimento de fls. 26, para autorizar a retroação a 12 de novembro de 1971, dos efeitos da resolução cuja cópia se acha entranhada a fls. 23, visto haver ficado comprovado que foi somente a partir daquela data que a interessada passou a exercer as funções próprias de caixa como atividade principal e permanente».

**Departamento de Administração**

Despacho do Diretor, de 20-9-72

SCET - 27001, em que Heliana Ribeiro solicita autorização para entrar em gozo de 20 dias de férias de 1971: «Autorizo a servidora a usufruir 20 dias de férias referentes ao exercício de 1971, uma vez que seu pedido, na ocasião, foi indeferido por absoluta necessidade de serviço».

**Conselho Estadual de Cultura**

Despachos do Diretor Técnico do CEC, de 18-9-72

CEC 2.277-70, em que Thereza Edul Porto Bastos - solicita autorização para gozo de 15 dias de férias do exercício de 1971, não gozadas por absoluta necessidade de serviço: «Autorizo».

De 20-9-72

CEC - 1923-71 - (ap. SMH-20-71) - em que Helena Rovay Benetton solicita autorização para usufruir 30 dias de férias, relativas ao exercício de 1971, indeferidas por absoluta necessidade de serviço: «A vista dos elementos constantes dos processos, Autorizo nos termos requeridos pela interessada».

CEC. 1.098-72, em que Aparecida de Jesus Mendes Ruiz - R.G. 2.887.792 - Secretária - Padrão 19-B, lotada no C.E. «Prof. Luiz Gonzaga Righini» e a disposição do Conselho Estadual de Cultura, solicita concessão de horário especial de estudante: «Autorizo».

Extrato de Contrato

Contratante - Conselho Estadual de Cultura

Contratado - Arindo Alves

Natureza - Espetáculo Circense

Valor - Cr\$ 4.000,00

Verba - Código Local 10.02.01 - 67-13.51.99 - elemento 3.1.3.0, do orçamento vigente.

Data - 20-9-72

Autorização - Diretor Técnico Substituto do CEC.

Retificações do D.O. de 20-9-72

No Extrato de Contrato, onde se lê: «Abelardo Campagnoli, leia-se: Abelardo Campagnoli e acrescentar-se: Data: 18 de setembro de 1972».

No Extrato de Contrato em nome de Antonio Francisco da Costa, leia-se: «Código Local 10.02.01 - 67-13.51.99 e não como constou».

**INTERIOR**

Secretário: HUGO LACORTE VITALE

**Departamento de Administração**

Comissão Permanente de Licitação e Alienação

Homologando a classificação e adjudicando a aquisição dos materiais constantes da Carta-Convite n.º 19-72 (processo SI-2753-72) às seguintes firmas:

Importadora e Comercio Visitex Ltda., os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13.

Papelaria e Tipografia São Bento S/A., os itens 4 e 9.

Homologando a aquisição constante da Carta-Convite n.º 20-72 (processo SI-158-72) à firma «Sparrow Indústria, Importação, Exportação e Comercio Ltda».

Homologando a classificação e adjudicando a aquisição dos materiais constantes da Carta-Convite n.º 21-72 (processo SI-2834-72) à firma «Douglas - Comercio e Representações de Papéis Ltda».

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Reitor: MIGUEL REALE

**Reitoria**

Resolução n.º 39, de 21-9-72

Fixa os períodos de inscrição ao concurso de Professor Adjunto na Escola de Engenharia de São Carlos, Miguel Reale, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 201, combinado com o artigo 187 do Regimento Geral, e «ad referendum» do Conselho Universitário, baixa a seguinte Resolução:  
Artigo 1.º - As inscrições ao concurso de Professor Adjunto, na Escola de Engenharia de São Carlos, serão realizadas na segunda quinzena dos meses de abril e de setembro de cada ano letivo.

Artigo 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Reitor, de 21-9-72  
Dispensando, nos termos do artigo 38, letra b, item 2 e 14, parágrafo 1.º, letra a, do ESU, Dona Zélia Moreira dos Santos, das funções de Escriturário-Estagiário, padrão 9-A, do Grupo III, da PP, do QPAUSP, em RDE, lotadas na Reitoria, e para as quais foi admitida conforme Ato de 7, D.O. de 18-4-72.

Prestações de contas abonadas

Interessado - Processo - Importância

Requisição

Agamenon de Amorim Fonseca - 20770-72 - 20769-72 - 19530-72 - 20771-72 - 24361-72 - 2463-72 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ ...

5.000,00 - Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 5.000,00 - 1414 - 1415 - 1560 - 1413 - 1837 - 1836; Camilo José Mercio Xavier - 23430-72 - Cr\$ 1.176,00 - 1970; Clovis Petroni - 23385-72 - 20879-72 - 24291-72 - 24290-72 - Cr\$ ... 1.176,00 - Cr\$ 317,27 - Cr\$ 3.800,00 - Cr\$ 3.500,00 - Cr\$ 1.500,00 - 1970 - 2021 - 1425 - 1628-E - 1753 - 1849 - 1820; Claudio Falcone - 24236-72 - Cr\$ ... 10.188,00 - s/n.: Claudio Jorge Willer - 22013-72 - Cr\$ 2.000,00 - 59; Cecilia Pecorari de Moraes - 24921-72 - Cr\$ ... 4.000,00 - 2092; Célia Lyra - 20700-72 - 20701-72 - Cr\$ 15.000,00 - Cr\$ 3.000,00 - 1446 - 1762; Claudio Gilberto Froehlich - 24670-72 - Cr\$ 500,00 - 2055; Dante Nese - 23383-72 - Cr\$ 700,00 - 1840 - Eduardo A. Knesse de Mello - 24874-72 - 24465-72 - Cr\$ 250,00 - Cr\$ 2.000,00 - 1950 - 2191; Ennio Negri - 20692-72 - 20679-72 - 22047-72 - 24337-72 - Cr\$ 4.300,00 - Cr\$ 4.000,00 - Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 2.300,00 - 883 - 1477 e 1707 - 1680 - 1917 - José Carlos Menezes - 20722-72 - Cr\$ 6.000,00 - 1593 - Fortunata Vilma Falconi Monaco - 24267-72 - Cr\$ 560,00 - 2321 - Francisco Paulo Tullio Parente - 23468-72 - Cr\$ ... 2.000,00 1909; Fábio Rubens da Rocha Leite - 23124-72 - Cr\$ 50,00 - 1929; Glaucus Almeida Quadros - 26056-72 - 24586-72 - 21045-72 - 21279-72 - 19681-72 - Cr\$ 600,00 - Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ ... 3.000,00 - Cr\$ 3.301,93 - Cr\$ 550,00 - 2183 - 2328 - 1619 - 1808 - 1670; Izalas